



EDITAL UAB/UFV Nº 02/2023

SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), NA FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR I OU II - *DISCIPLINA CONVENCIONAL* PARA ATUAR NO MÓDULO I DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO, LEVANTAMENTO E INTERPRETAÇÃO DE SOLOS

A Universidade Federal de Viçosa (UFV) considerando o estabelecido no Decreto Nº 5.800, de 8 de junho de 2006; a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016; a Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017; a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 10 de abril de 2013; a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023 e os critérios e exigências de qualidade previstas nos instrumentos de regulação do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), torna público, para conhecimento dos interessados, as seguintes normas de seleção para atuar como bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na função de **Professor Formador I ou II, no Módulo I do Curso de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos, sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC).**

SOBRE O CURSO

O curso visa capacitar agentes públicos e profissionais quanto ao conhecimento sobre os solos, como estratégia de treinamento em âmbito nacional em várias atividades com ênfase na qualificação de pessoal para o Programa Nacional de Levantamento e Interpretação de Solos (PronaSolos). O PronaSolos foi instituído pelo Decreto nº 9414, assinado pela Presidência da República em 19 de junho de 2018, e está sob a coordenação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), sendo apoiado pela Sociedade Brasileira de Ciência do Solo (SBCS) e por universidades em todo o território nacional.

O Curso será ofertado em rede, englobando quatro instituições - UFRRJ, UFMG, UFV e UFRA, com a mesma matriz curricular. As universidades estão conectadas entre si na forma de compartilhamento de docentes, experiências acadêmicas e material didático. O Curso é organizado em três módulos, quais sejam: MÓDULO 1 – Pedologia; MÓDULO 2 - Ferramentas de georreferenciamento e geoprocessamento aplicadas a solos; e MÓDULO 3 - Levantamento e interpretação de solos.

CURSO NO ÂMBITO UAB

O curso foi submetido e aprovado na chamada de articulação de cursos superiores, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, através do Edital 09/2022 da CAPES, Chamada para Articulação de Cursos Superiores na Modalidade EaD, pelas instituições na rede.

OBJETIVOS

O Curso tem por objetivo geral a formação de agentes públicos e profissionais na identificação e reconhecimento de solos, elaboração de mapas pedológicos e interpretação deste recurso para fins agrícolas e ambientais.

Como objetivos específicos o curso espera:

- i) Fornecer atualização profissional a agentes públicos para a gestão de solos e incentivar a formação continuada de agentes que trabalham com mapeamento de solos, avaliações fundiárias e assessoria ao produtor.
- ii) Formar técnicos especializados em levantamento, mapeamento e interpretação de solos, atendendo as demandas do Pronasolos e de outros programas nacionais, regionais ou estaduais.
- iii) Ampliar o conhecimento e atualizar docentes que atuam no ensino de solos, sobre as novas tecnologias aplicadas a mapeamento de solos, para que estes possam difundir conhecimento aos seus discentes.
- iv) Qualificar os profissionais do serviço público para atuarem na avaliação de projetos agrícolas e ambientais, elaboração de pareceres jurídicos e fundiários envolvendo solos.

PÚBLICO ALVO

O Curso é destinado a profissionais graduados, obedecendo o Art. 1º § 1º da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências.

Art. 1º § 1º Os cursos de especialização são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação, que atendam às exigências das instituições ofertantes.

Portanto, o curso destina-se aos agentes públicos, preferencialmente, com a/s seguintes formações:

Agrônomo(a); Engenheiro(a) Florestal; Engenheiro(a) Civil; Engenheiro(a) Cartógrafo e Agrimensor(a); Engenheiro(a) Ambiental; Engenheiro(a) de Computação; Engenheiro(a) Agrícola; Engenheiro(a) Agrícola e Ambiental; Zootecnista, Geólogo(a); Engenheiro(a) Geólogo(a), Biólogo(a), Geógrafo(a) e áreas afins.

Também são elegíveis Arquitetos(as) e Urbanistas; Bacharéis em Sistema de Informação; bem como profissionais de área afins e gestores em setores diversos do governo interessados em adquirir conhecimento em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos.

POLOS/ENTE FEDERATIVO

Conforme previamente definido pela aprovação do Edital Nº 09/2022 da CAPES, no ano de

2023 será ofertado o total de 600 vagas para cursistas, de modo que cada Universidade parceira no consórcio oferecerá 150 vagas, sendo 30 vagas em cada um dos 5 (cinco) polos, que no caso da UFV são: São Miguel do Anta-MG, Uberlândia-MG, Divinópolis-MG, Teófilo Otoni-MG e Lavras-MG, que podem ser redefinidas na distribuição em função da procura.

O Curso de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos, ofertado pelas instituições consorciadas, não exige pagamento de mensalidades para a sua realização.

Os editais de seleção seguem as normas da Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DO OBJETIVO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR

1.1. Este Edital destina-se à seleção de professores para atuação como formadores no **Módulo I** do Curso de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos, no âmbito do sistema UAB e vinculado ao Edital CAPES 09/2022.

2. DOS REQUISITOS

2.1 São exigidos como requisitos básicos para atuação como Professor Formador I ou II, sob pena de exclusão do processo seletivo caso não comprovados:

2.1.1. Possuir formação completa em nível superior em um dos seguintes cursos: Agronomia; Engenharia Florestal; Engenharia Cartográfica e Agrimensura; Engenharia Ambiental; Engenharia Agrícola; Engenharia Agrícola e Ambiental; Zootecnia, Geologia; Engenharia Geológica, Biologia, Geografia e áreas afins;

2.1.2. Possuir familiaridade com a execução de atividades do ambiente virtual de aprendizagem MOODLE e material instrucional audiovisual;

2.1.3. Cumprir pelo menos uma das seguintes condições:

- a) Possuir experiência mínima de 03 anos no Magistério Superior (Professor Formador I), ou;
- b) Possuir mestrado concluído e experiência mínima de 01 ano no Magistério Superior (Professor Formador II).

2.1.4. Ser docente ativo(a) e concursado(a) de uma das universidades integrantes do consórcio - UFRRJ, UFMG, UFV ou UFRA (Portaria Nº 102 de 10 de maio de 2019 da CAPES).

Parágrafo único: Participantes externos poderão se inscrever, conforme Portaria CAPES Nº 102 de 10 de maio de 2019, Art. 6º § 4º, sendo selecionados **somente em caso de não preenchimento das vagas por docentes previstos no item 2.1.4.**

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. São atribuições do Professor Formador I ou II, conforme definido no conjunto normativo indicado no preâmbulo:

- a) Desenvolver atividades docentes, administrativas e pedagógicas, virtuais e presenciais, no Curso e na(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado para atuação;
- b) Atender demandas existentes, considerando as solicitações da Coordenação de Curso UAB, a dedicação a docência e o atendimento aos discentes de modo online e também presencial, quando for considerado pertinente para atender ao conteúdo da disciplina;
- c) Realizar o planejamento didático, a preparação e a correção das avaliações de aprendizagem; além do registro das atividades docentes no AVA Moodle e no Sistema Acadêmico;
- d) Orientar e acompanhar os tutores, considerando os objetivos e entraves do conteúdo referente à(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado para atuação;
- e) Atuar em consonância com o PPC, visando garantir sua implementação de maneira constante, para atender à previsão de conteúdo, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento e avaliação das atividades, a acessibilidade metodológica (instrumental e comunicacional) e a autonomia do discente;
- f) Disponibilizar material didático aos discentes, baseado em bibliografia adequada às exigências da formação do Curso, com inserção no AVA Moodle de materiais, recursos e tecnologias apropriadas, devidamente aprovado pela coordenação do curso;
- g) Desenvolver a cooperação entre docente e discentes, através de experiências diferenciadas de ensino-aprendizagem baseadas em encontros presenciais e no uso da diversidade de ferramentas disponibilizadas pelo Professor Formador na plataforma Moodle como, por exemplo, fórum, chat, questionário, vídeos, entre outros;
- h) Participar e atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na instituição;
- i) Participar e atuar em grupo de trabalho definido para adequação de materiais à plataforma AVA;
- j) Revisar e adequar, quando necessário, os elementos de conteúdo do material didático;
- k) Apresentar relatórios utilizando formulários e periodicidade especificados pela Coordenação do Curso, além do Relatório de Bolsista da UAB.

3.2. O(A) bolsista selecionado(a) deve ter disponibilidade de tempo para realizar as atividades, em horário compatível e quantidade de horas, demandadas pelo curso.

3.3. Comparecer às reuniões presenciais que serão realizadas pela Coordenação do Curso de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos na Instituição de Ensino Superior à qual o professor Formador estiver vinculado para atuação.

4. DAS BOLSAS E REMUNERAÇÃO

4.1. Serão ofertadas cinco (05) vagas para atuação como professor formador, distribuídas entre as diferentes disciplinas que compõem o Módulo I e seu número de bolsas, de acordo com tabela do **Anexo I**

4.2. As bolsas contemplam os perfis para atuação como Professor Formador I ou II (ver **Anexo II**) para atendimento dos componentes curriculares do Módulo I, cujas estruturas e ementas estão dispostas no **Anexo V**.

4.3. A remuneração consiste de bolsa no valor de **R\$ 1.850,00, caso se enquadre como**

Professor Formador I, conforme previsto no Inciso IV, art. 4 da Portaria CAPES nº 183/2016, **ou de R\$ 1.550,00, caso se enquadre como Professor Formador II**, conforme previsto na Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser solicitadas no período de 28 de julho a 27 de agosto de 2023, exclusivamente de forma on-line, via preenchimento do formulário eletrônico hospedado em <https://forms.gle/QLcpvzZ32MiTas6u5>.

5.2. Serão consideradas para análise as solicitações de inscrição recebidas pelo formulário **até às 17h do dia 27 de agosto de 2023**, horário de Brasília.

5.3. Para o preenchimento do formulário de solicitação de inscrição, o candidato deverá estar munido dos documentos a seguir, que serão solicitados como anexo em formato PDF (**Portable Document Format**) de tamanho máximo de 10MB:

- a) Cópia do documento de identidade e CPF (em único arquivo PDF);
- b) Comprovante de Formação conforme o item 2.1.1 e **Anexo II** (em único arquivo PDF):
 - b1. **PROFESSOR FORMADOR I** - Cópia do diploma acadêmico de **graduação** devidamente reconhecido pelo MEC na forma da legislação em vigor: caso o diploma esteja em fase de expedição, é preciso apresentar a declaração original de conclusão do curso expedida pela Instituição de Ensino Superior;
 - b2. **PROFESSOR FORMADOR II** - Cópia do diploma acadêmico de **graduação** e o diploma de **mestrado ou doutorado** (em arquivo único) devidamente reconhecido pelo MEC, na forma da legislação em vigor: caso o diploma esteja em fase de expedição, é preciso apresentar a declaração original de conclusão do curso expedida pela Instituição de Ensino Superior.
- c) Comprovante de exercício no magistério superior, conforme item 2.1.3 e o **Anexo II** (em único arquivo PDF):
 - c1. **PROFESSOR FORMADOR I** - exercício mínimo de 3 (três) anos conforme o Inciso IV do art. 4º da Portaria Capes 183/2016;
 - c2. **PROFESSOR FORMADOR II** - exercício mínimo de 1 (um) ano, conforme o Inciso V do art. 4º da Portaria CAPES nº 183/2016, com redação dada no Inciso V, art. 1º pela Portaria Capes nº 15/2017;
- d) Currículo Lattes atualizado para o período de 2020 a 2023, acompanhado somente dos documentos comprobatórios das atividades pontuadas, conforme itens do **Anexo III** (em único arquivo PDF);
- e) Carta de intenções, conforme critérios do **Anexo IV** (em único arquivo PDF);
- f) Documento comprobatório de quitação com as obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, com as obrigações militares (em único arquivo PDF).

5.4. Ao preencher os dados do formulário eletrônico, o candidato deverá informar, obrigatoriamente, apenas um endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como o

único canal de comunicação oficial com a comissão avaliadora do processo seletivo, não sendo permitida a utilização de e-mails de uso coletivo ou associado.

5.5. É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição, incluindo a inserção dos documentos exigidos de acordo com os critérios e formatos expostos neste Edital, sob penalidade de indeferimento da inscrição no processo seletivo.

5.6. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas no prazo definido neste edital por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.7. As inscrições neste processo seletivo serão abertas à comunidade em geral, conforme item 2.1. deste Edital, porém em atenção à Portaria CAPES nº 102/2019, art. 6º, § 4º, para as vagas de **Professor Formador I ou II**, a prioridade de convocação será dos **docentes concursados do quadro da Universidade Federal de Viçosa (UFV)**. No caso de não preenchimento de vagas por docentes concursados do quadro da UFV, postulantes às bolsas de Professor Formador deste Edital, serão convocados os professores externos à Instituição, desde que atendidos os critérios previstos na Portaria Capes nº 183/2016.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dos candidato(a)s será dividido em duas etapas:

- a) A primeira etapa consistirá na análise da solicitação de inscrição apresentada pelo candidato(a), conforme o item 6 deste Edital;
- b) A segunda etapa representará a avaliação do(a)s candidato(a)s através da análise da carta de intenções e do currículo.

6.2. A **primeira etapa**, de caráter eliminatória, será conduzida pela **Comissão Avaliadora**, constituída pela Coordenadoria da UAB e Coordenação do Curso, que será responsável pela análise das solicitações de inscrição de acordo com:

- a) A análise **do perfil do(a) candidato(a)** de acordo com as exigências do item 2 deste edital
- b) Apresentação da documentação exigida, de acordo com as indicações e critérios do item 5 deste edital.

6.3. A inscrição poderá ser indeferida caso o candidato **(i)** não apresente toda a documentação exigida; **(ii)** se documentação apresentada não estiver pertinente, íntegra e legível; ou **(iii)** se o candidato não atender aos requisitos necessários em consonância com este edital.

6.4. A **segunda etapa** será conduzida por uma **Banca Avaliadora** constituída por equipe mista de docentes das instituições que compõem o consórcio de Universidades, indicados pelos respectivos setores da UAB em cada Universidade, e nomeados por meio de Portaria da UFV, que obedecerá ao disposto nos artigos 18 a 21 da Lei 9.784/99:

- a) A **Banca Avaliadora** integrará docentes com vinculação às áreas de conhecimento das disciplinas do Módulo I do Curso, atendendo às especificidades dos conteúdos das ementas e programas.
- b) A **Banca Avaliadora** será composta por 3 (três) docentes titulares e 3 (três) suplentes,

que devem ter titulação igual ou superior ao nível de Mestrado.

c) A **Banca Avaliadora** deverá encaminhar o resultado da avaliação para a **Comissão de Avaliação** na UFV que fará a divulgação.

6.5. A Banca Avaliadora **utilizará dois (02) instrumentos de avaliação**, a saber:

- a) Análise da Carta de Intenções;
- b) Análise de Currículo.

6.6. A **carta de intenções** apresenta caráter eliminatório e será pontuada de acordo com o barema e critérios do **Anexo IV**, cujo teto de pontuação máxima é de 100 pontos.

6.6.1. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver menos que 50 pontos na avaliação de sua carta de intenções.

6.6.2. Cartas que sejam apresentadas fora do modelo exigido por este edital não serão consideradas para avaliação, resultando na eliminação do(a) candidato(a).

6.6.3. Apenas o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na análise da carta de intenções terão seus currículos avaliados.

6.7. O **currículo** apresenta caráter classificatório e será pontuado de acordo com o barema e critérios do **Anexo III**, cujo teto de pontuação máxima é de 100 pontos.

6.7.1. Documentos comprobatórios de atividades que não estejam indicados na tabela de pontuação serão desconsiderados.

6.7.2. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência:

- a) Será considerado somente o tempo de exercício da profissão/emprego em fração mínima de **seis (06) meses completos e contínuos**, ou seja, não serão aceitos documentos que atestem vários períodos de experiência fracionados (ou mesmo horas de trabalho);
- b) Não será possível somar os períodos remanescentes (acima de 6 meses) de cada emprego, ou seja, não é possível utilizar a sobra dos períodos inferiores a 6 meses para a contagem de experiência;
- c) Não será considerada mais de uma pontuação relativa aos períodos concomitantes, ou seja, experiência em cursos diferentes, porém, nos mesmos períodos.

6.8. A pontuação final de cada candidato(a) será dada pela soma dos pontos obtidos nos dois instrumentos de avaliação, Carta de Intenções e Currículo.

6.9. Na ocorrência de candidato(a)s com a mesma pontuação final, o desempate se dará pelos seguintes critérios em ordem de prioridade: **(i)** Docentes ativos das Universidades no consórcio; **(ii)** Maior tempo de experiência na Educação Superior a Distância; **(iii)** Maior tempo de experiência na Educação Superior Presencial; e **(iv)** Maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E OUTRAS CONVOCAÇÕES

7.1. Será considerado como oficial, exclusivamente, o resultado do processo de seleção que será publicado no site da CEAD/UFV no link: <https://www.cead.ufv.br/site/uab/>, em conformidade com o cronograma de atividades deste edital.

7.2. A classificação será identificada por número de inscrição (três últimos números do CPF) e

seguirá a ordem decrescente da pontuação final de cada candidato(a).

7.3. Em função do número de candidato(a)s para cada disciplina os resultados podem ser divulgados em datas diferenciadas, desde que não ocorra alteração no prazo mínimo para a inscrição.

7.4. O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s em classificação fora do número de vagas disponíveis estarão, automaticamente, compondo uma lista de espera (cadastro reserva), com validade de **até dois (02) meses** a partir da data de publicação e em função do cronograma de oferta das disciplinas no Módulo I.

7.5. O(A)s candidato(a)s em cadastro reserva poderão ser chamado(a)s no caso de desistência ou em que seja constatada a inaptidão de um ou mais dos selecionados.

8. DOS RECURSOS

8.1. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá observar que:

8.1.1. O prazo limite para interpor recurso é de 1 (um) dia a partir da publicação do resultado preliminar das Etapas I e II.

8.1.2. O recurso deverá ser realizado até às **17 horas do dia 29/08/2023 para a Etapa I e 17 horas do dia 01/09/2023 para a Etapa II**, horário de Brasília, **exclusivamente** através de **formulário eletrônico específico** disponível no endereço: <https://www.cead.ufv.br/site/uab/>

8.1.3. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o(a) candidato(a) se julgar prejudicado, com alegações devidamente fundamentadas e com cópias de eventuais comprovantes.

8.1.4. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, assim como os recursos apresentados fora de prazo ou sem fundamentação não serão considerados. Também não será permitido, no momento do recurso, adicionar ou complementar documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

8.2. A resposta ao recurso será encaminhada ao interpositor via e-mail e, quando resultar em efeito de interesse público, será publicada no site da CEAD/UFV (<https://www.cead.ufv.br/site/uab/>) nas datas previstas no item 9 deste edital.

8.3. Se a análise do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todo(a)s o(a)s candidato(a)s, independentemente de terem recorrido ou não.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O quadro a seguir representa o cronograma das atividades para execução deste edital:

Evento	Data
Lançamento do Edital	28/07/2023
Período de Inscrição	28/07/2023 até às 17h do dia 27/08/2023
Realização da Etapa I do processo de seleção	28/08/2023
Resultado - Homologação das inscrições	28/08/2023
Interposição de recursos da Etapa I	até às 17h de 29/08/2023
Respostas aos recursos da Etapa I	30/08/2023
Divulgação das inscrições homologadas	30/08/2023
Realização da Etapa II do processo de seleção	30/08/2023 a 31/08/2023
Resultado da Etapa II do processo de seleção	31/08/2023
Interposição de recursos da Etapa II	até as 17h de 01/09/2023
Respostas aos recursos da Etapa II	04/09/2023
Divulgação do resultado final	04/09/2023
Prazo para a entrega da documentação após a convocação	06/09/2023
Início das atividades dos selecionados	11/09/2023

9.2. Em função do número de candidato(a)s e do desenvolvimento das etapas, as datas no cronograma podem ser ajustadas e as alterações serão divulgadas na página eletrônica da CEAD/UFV (<https://www.cead.ufv.br/site/uab/>).

10. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A EFETIVAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

10.1. Os candidatos selecionados para a ocupação das bolsas serão convocados para efetivação do vínculo com o Curso de Especialização através do encaminhamento, à secretaria da Coordenação do Curso, da seguinte documentação:

- a) **Declaração de Não acúmulo de Bolsas.**
- b) **Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso** (ficha de professor Formador).
- c) Cópia dos diplomas de graduação e de mestrado ou doutorado com reconhecimento de assinatura do portador em cartório ou assinatura digital (gov.br).

10.2. Caso a Comissão de Avaliação do processo seletivo julgue necessário, poderá, a qualquer momento, solicitar a apresentação dos documentos originais exigidos no item 6 deste Edital.

10.3. O(A) candidato(a) selecionado, após convocado, tem o prazo de 03 (três) dias contínuos para manifestar-se sobre a aceitação, ou não, do exercício e para encaminhar os documentos indicados conforme item 10.1 deste Edital, sob pena de ser considerado desistente.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) declara conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

11.2. O(A) candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

11.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações de todos os atos, retificações, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

11.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento e atualização de informações para contato, durante o Processo de Seleção e em todo o prazo de validade deste processo seletivo.

11.5. A aprovação no Processo Seletivo não garante a imediata vinculação ou o início das atividades, estando sua convocação condicionada ao provimento de bolsa por parte da UAB.

11.6. As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e o(a) bolsista poderá ser desvinculado(a) a qualquer momento por interesse da Instituição.

11.7. O vínculo estabelecido pela concessão de bolsa é de caráter precário; poderá ser dispensado o(a) bolsista cuja atuação estiver em descompasso com as atribuições previstas para a função ou quando houver insuficiência de bolsas.

11.8. O(A) bolsista contratado(a) poderá ser desligado do Curso, a qualquer tempo, por solicitação própria ou ainda por: deixar de cumprir com as atividades pertinentes à função, conduta inadequada, indisponibilidade de carga horária contratada para o exercício das atividades. À exceção de solicitação do bolsista, nos demais casos, o desligamento será avaliado por comissão constituída pelos Coordenadores do Curso em cada Universidade, assegurando o direito ao contraditório.

11.9. Todos os recursos educacionais produzidos através das bolsas previstas neste edital deverão ser licenciados conforme Resolução CNE/CES nº 01/2016 em seu art 2º, § 4º.

11.10. É permitido o acúmulo de bolsas apenas nos casos previstos na Portaria Conjunta Capes / CNPq nº 2, de 10 de abril de 2013.

11.11. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o(a) bolsista tenha exercido mais de uma função ou ministração de disciplina no âmbito do Sistema UAB.

11.12. Não é permitido ao candidato às vagas deste Edital estar matriculado no curso de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solo.

11.13. Poderá ser cancelado, anulado ou adiado o Processo Seletivo por motivo de força maior, dando ampla divulgação de seus atos e das providências a serem tomadas pelo(a) candidato(a) que já tenha efetivado a inscrição.

11.14. Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela **Comissão de Avaliação na UFV**.

Viçosa, 28 de julho de 2023.

Prof. Raul Narciso Carvalho Guedes
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV

Prof. Francisco de Assis de Carvalho Pinto
Coordenador UAB-UFV

ANEXO I

Relação de disciplinas componentes do Módulo I do Curso de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos

Código	Nome da Disciplina	Horas Aula	Nº de Bolsas
SOL555	Introdução à Ciência do Solo e Metodologia Científica	15	1
SOL556	Pedogênese: fatores e processos de formação do solo	30	2
SOL557	Atributos do solo: morfológicos, físicos, químicos e mineralógicos	30	2
SOL558	Sistema Brasileiro de Classificação do Solo	45	3
SOL559	Potencialidades e limitações das principais classes de solo	15	1
Total de bolsas para o Módulo I			9

Obs.:

- 1) Cada disciplina terá um único Professor Formador.
- 2) Diante de número insuficiente de candidato(a)s, um mesmo selecionado poderá ser contratado para mais que uma disciplina no Módulo I.

ANEXO II

Quadro de requisitos para atuação como professor Formador: formação, exercício mínimo e valor da bolsa

Formação necessária (Avaliada na etapa de homologação das inscrições, como condição para prosseguir nas etapas seguintes)	Exercício mínimo no magistério superior	Titulação mínima	Valor da Bolsa R\$
<u>Professor Formador I</u> Ter a formação Agronomia; Engenharia Florestal; Engenharia Cartográfica e Agrimensura; Engenharia Ambiental; Engenharia Agrícola; Engenharia Agrícola e Ambiental; Zootecnia, Geologia; Engenharia Geológica, Biologia, Geografia e áreas afins.	3 anos	Graduação Ensino Superior	1.850,00
<u>Professor Formador II</u> Graduação conforme item acima; e Mestrado ou Doutorado em cursos nas áreas de Ciências Agrárias I, Geociências, Geografia, Geotecnia, Interdisciplinar ou áreas afins, desde que com dissertação ou tese vinculada ao tema do Curso deste edital.	1 ano	Graduação Ensino Superior e Mestrado	1.550,00

ANEXO III

Quadro de critérios e pontuação da análise do Currículo *Lattes* (período 2020-2023)

1. Formação Acadêmica		
1. Cursos	Pontuação (pts)	Pontuação máxima
1.1 – Formação acadêmica na graduação na área de Agronomia; Engenharia Florestal; Engenharia Cartográfica e Agrimensura; Engenharia Ambiental; Engenharia Agrícola; Engenharia Agrícola e Ambiental; Zootecnia, Geologia; Engenharia Geológica; Geografia.	10 pts	30
1.2 – Formação acadêmica na graduação em áreas afins.	5 pts	
1.3 – Especialização na área de Pedologia, Geografia, Geotecnia, Ciências Ambientais e Geoprocessamento.	5 pts, máximo 10 pts	
1.4 – Mestrado em cursos nas áreas de Ciências Agrárias I, Geociências, Geografia, Geotecnia, Interdisciplinar ou áreas afins.	15 pts	
1.5 – Mestrado em área afim, desde que com dissertação ou tese vinculada ao tema do Curso deste edital.	10 pts	
1.6 – Doutorado em cursos nas áreas de Ciências Agrárias I, Geociências, Geografia, Geotecnia, Interdisciplinar ou áreas afins.	20 pts	
1.7 – Doutorado em área afim, desde que com dissertação ou tese vinculada ao tema do Curso deste edital.	15 pts	
Total de pontos distribuídos nesta categoria		30
2. Atuação Profissional (no período de 2020-23)		
Experiência	Pontuação	Pontuação máxima
2.1 - Docente no magistério superior com disciplina no tema ou com ementa de conteúdo com vinculação direta com a disciplina do Curso para a qual irá concorrer.	5 pts/semestre, máximo 20 pts	40
2.2 – Docente no magistério superior com disciplina de tema ou ementa de conteúdo vinculado a outras áreas.	1 pt / semestre, máximo 10 pts	

2.3 – Docente em disciplina EaD no tema ou com ementa de conteúdo com vinculação direta com adisciplina do Curso para a qual irá concorrer.	5 pts/disciplina, máximo de 20 pts	Continuação do anterior
2.4 – Docente em disciplina EaD com tema ou ementa de conteúdo vinculado a outras áreas.	1 pt /disciplina, máximo 5 pts	
Total de pontos distribuídos nesta categoria		40
3. Produção Científica e Técnica (2020-2023)		
Produção	Pontuação	Pontuação máxima
3.1 – Publicação de livro autoral com ISBN com tema/conteúdo com vinculação direta com a disciplina em que irá concorrer.	1,5 pts; máximo 15 pts	30
3.2 – Publicação de capítulos de livro com ISBN com tema/conteúdo com vinculação direta com a disciplina em que irá concorrer.	1,0 pt; máximo 10 pts	
3.3 – Trabalho científico em periódico A* com tema/conteúdo com vinculação direta com a disciplina em que irá concorrer.	2,0 pts; máximo 15 pts	
3.4 – Trabalho científico em periódico B1 e B2* com tema/conteúdo com vinculação direta com a disciplina em que irá concorrer.	0,5 pt; máximo 5 pts	
Total de pontos distribuídos nesta categoria		30
Total de pontos distribuídos		100

* Qualis da Área de Ciências Agrárias I (2020)

Observações:

- 1) Para comprovar a experiência no magistério superior, item 2, serão aceitos os seguintes documentos: cópia da Carteira de Trabalho, contracheque, relatório de servidor público (Gov.br) ou emitido pelo sistema de gestão acadêmica da Universidade, declaração da instituição de ensino superior empregadora constando o dia, mês e o ano de início e término da atividade.
- 2) Para comprovar os itens de produção científica 3.1 e 3.2 anexar arquivo com a capa do livro e ficha catalográfica; no caso de capítulo de livro, adicione também o sumário com o título do capítulo e indicação de autores.
- 3) Para comprovar os itens de produção científica 3.3 e 3.4 indicar o site de acesso ou DOI da publicação.

ANEXO IV

Modelo de formatação e barema de avaliação da Carta de Intenções

Nome completo:

Atividade pretendida: indicar nome da(s) disciplina(s) conforme Programas Analíticos no Anexo V

Escreva aqui sua carta de intenções, com no máximo três páginas, espaço 1,5 linhas, Times New Roman 12 e todas as margens 2,5 cm.

Serão itens de avaliação os seguintes:

Itens	Avaliação
Clareza do documento (redação, objetividade, coerência com o tema do curso de especialização)	30%
Materiais didáticos, mecanismos audiovisuais e autorais propostos (Anexo VI)*	40%
Adequação de conteúdo a ementa e programa da disciplina (distribuição de carga horária entre os temas, estratégia de comunicação com os cursistas, fontes e bibliografias)	30%
Total	100

* Na carta de intenções devem ser descritos de forma sucinta os materiais que serão elaborados e como estes serão usados para apresentar os respectivos conteúdos das disciplinas, com identificação de carga horária, quantidade de materiais e forma de acompanhamento ou avaliação.



ANEXO V

Programas Analíticos das disciplinas do Módulo I

Programa Analítico de Disciplina

SOL 555 - Introdução à ciência do solo e metodologia científica

Departamento de Solos - Centro de Ciências Agrárias

Catálogo: 2024

Número de créditos: 2

Carga horária semestral: 30h

Carga horária semanal teórica: 1h

Carga horária semanal prática: 1h

Semestres: I, II e III

Ementa

A área de conhecimento em Ciência do Solo e breve história;
O que metodologia, conceitos e métodos nos diferentes campos científicos;
Tipos de trabalhos acadêmicos e sua normalização; Conceitos de projeto e suas etapas;

Conteúdo

Unidade	T	P	To
1. A área de conhecimento em Ciência do Solo e breve história;	5h	0h	5h
2. O que metodologia, conceitos e métodos nos diferentes campos científicos;	5h	0h	5h
3. Tipos de trabalhos acadêmicos e sua normalização; Conceitos de projeto e suas etapas;	5h	0h	5h
4. Pesquisa teórica e trabalho de campo; Planejamento, projeto e relatório.	0h	15h	15h
Total	15h	15h	30h

Teórica (T); Prática (P); Total (To);

SOL 555 - Introdução à ciência do solo e metodologia científica

Bibliografias básicas

Descrição	Exemplares
ARAGÃO, J.W.M. de; MENDES NETA, M.A.H. Metodologia científica. Salvador: UFBA, Faculdade de Educação, Superintendência de Educação a Distância, 2017. 51 p.: il., 2017. Disponível em: < https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/30900 >	0
OLIVEIRA, L.B. de; MEDEIROS, L.R. de; FARIAS, G.S. de. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo: um olhar sobre sua história, 3. ed. rev. e amp. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo. 2015, 177 p.	0
ESPINDOLA, C.R. Retrospectiva crítica sobre a Pedologia. Campinas: Ed. Unicamp. 2008, 400 p.	0
KER, J.C.; CURI, N.; SCHAEFER, C.E.G.R.; TORRADO, P.V. (Eds) Pedologia: fundamentos. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo. 2012, 343 p.	0

Bibliografias complementares

Descrição	Exemplares
FRAZ V.R. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 38ª edição. Petrópolis: Vozes, 2011.	0
GIL, A.C. Como elaborar projeto de pesquisa, 5ª edição. São Paulo – SP: Atlas, 2010.	0
Site eletrônico SBCS: um olhar sobre a sua história. https://www.sbc.org.br/a-sbc/historico/	0

Programa Analítico de Disciplina

SOL 556 - Pedogênese: fatores e processos de formação do solo

Departamento de Solos - Centro de Ciências Agrárias

Catálogo: 2024

Número de créditos: 2

Carga horária semestral: 30h

Carga horária semanal teórica: 2h

Carga horária semanal prática: 0h

Semestres: I, II e III

Ementa

Introdução; Fatores de formação do solo: Material de origem, Clima, Relevo, Organismos e Tempo; Efeitos dos fatores na formação do solo; Relação entre os elementos da paisagem e a gênese dos solos.

Perfil do solo, horizontes, camadas, subscritos, propriedades morfológicas: textura, cor, estrutura, consistência, cerosidade e transição.

Introdução, processos pedogenéticos múltiplos: adição, perdas, translocação e transformação.

Introdução, processos pedogenéticos específicos: eluviação e iluviação, elutriação, ferrólise, plintitização, pedoturbação, leucinização, melanização, podzolização, ferralitização, gleização, salinização e solodização, calcificação, lessivagem, paludização; Relação entre processos pedogenéticos e atributos usados na classificação dos solos e interpretação do potencial / limitação de uso das terras e aspectos físico-hídricos.

Conteúdo

Unidade	T	P	To
1. Introdução; Fatores de formação do solo: Material de origem, Clima, Relevo, Organismos e Tempo; Efeitos dos fatores na formação do solo; Relação entre os elementos da paisagem e a gênese dos solos.	7h	0h	7h
2. Perfil do solo, horizontes, camadas, subscritos, propriedades morfológicas: textura, cor, estrutura, consistência, cerosidade e transição.	8h	0h	8h
3. Introdução, processos pedogenéticos múltiplos: adição, perdas, translocação e transformação.	7h	0h	7h
4. Introdução, processos pedogenéticos específicos: eluviação e iluviação, elutriação, ferrólise, plintitização, pedoturbação, leucinização, melanização, podzolização, ferralitização, gleização, salinização e solodização, calcificação, lessivagem, paludização; Relação entre processos pedogenéticos e atributos usados na classificação dos solos e interpretação do potencial / limitação de uso das terras e aspectos físico-hídricos.	8h	0h	8h
Total	30h	0h	30h

Teórica (T); Prática (P); Total (To);

SOL 556 - Pedogênese: fatores e processos de formação do solo

Bibliografias básicas

Descrição	Exemplares
IBGE. Manual técnico de pedologia / Coordenação de Recursos Naturais e Estudos Ambientais. 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. 430 p. il. (Manuais técnicos em geociências, ISSN 0103-9598; n.4). Disponível em: < https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?id=295017&view=detalhes >	0
FANNING, D.S. & FANNING, M.C.B. Soil morphology, genesis, and classification. John Wiley & Sons. 1989. 395p.	0
SANTOS, R.D. dos; LEMOS, R.C.; SANTOS, H.G.; KER, J.; ANJOS, L.H.C., SHIMIZU, S. Manual de descrição e coleta de solo no campo. 7ed. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2015. 100p	0
RESENDE, M.; CURTI, N.; RESENDE, S. B. de; CORRÊA, G.F.; KER, J.C. Pedologia: base para distinção de ambientes. 6. ed. Lavras: Editora UFLA, 2014. 378p.	0

Bibliografias complementares

Descrição	Exemplares
BRADY, N. C; WEIL, R. R. Elementos da natureza e propriedades dos solos. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. 686p.	0
LEPSCH, I. F. 19 lições de Pedologia. São Paulo: Oficina do texto, 2011.	0
PEREIRA, M.G.; ANJOS, L.H.C. dos; PINHEIRO JUNIOR, C.R.; PINTO, L.A. da S.R.; SILVA NETO, E.C. da; FONTANA, A. Formação e Caracterização de Solos. Formação, Classificação e Cartografia dos Solos. 1ed.: Atena Editora, 2019, v. p. 1-20.	0
Sites de divulgação científica: Ex. Museu de Minerais, Minérios e Rochas Heinz Ebert. http://www.rc.unesp.br/museudpm/rochas/introducao.html	0

Programa Analítico de Disciplina

SOL 557 - Atributos do solo: morfológicos, físicos, químicos e mineralógicos

Departamento de Solos - Centro de Ciências Agrárias

Catálogo: 2024

Número de créditos: 2

Carga horária semestral: 30h

Carga horária semanal teórica: 2h

Carga horária semanal prática: 0h

Semestres: I, II e III

Ementa

Introdução; Constituição e atributos morfológicos do solo;

Atributos físicos do solo;

Atributos químicos do solo;

Mineralogia do solo;

Comportamento hídrico do solo.

Conteúdo

Unidade	T	P	To
1. Introdução; Constituição e atributos morfológicos do solo; 1. Seleção do local para descrição de perfil e preparo para exame; Nomenclatura de horizontes e camadas do solo; Atributos morfológicos: cor, mosqueados /nódulos /concreções, textura, estrutura, consistência, cimentação, coesão, cerosidade, superfícies de compressão e fricção, distribuição de poros e raízes, eflorescências, transição.	6h	0h	6h
2. Atributos físicos do solo; 1. O solo como sistema trifásico; Granulometria e argila dispersa em água. Densidade do solo e de partículas; Resistência à penetração; Aeração e temperatura do solo; Influência dos atributos físicos do solo no seu comportamento hídrico.	6h	0h	6h
3. Atributos químicos do solo; 1. Composição química do solo; Sistema coloidal do solo; Papel da fração argila do solo; Origem e formação das cargas elétricas do solo; Interações colóide/solução: fenômenos de adsorção e troca de ânions e cátions; Matéria orgânica do solo; Reação do solo; Reações de oxidação e redução no solo.	6h	0h	6h
4. Mineralogia do solo; 1. Minerais primários e secundários; Silicatos; Óxidos de ferro, manganês e alumínio; Carbonatos; Sulfetos e sulfatos; Nitratos e outros sais. Identificação de minerais por difração de raios-x.	6h	0h	6h
5. Comportamento hídrico do solo.	6h	0h	6h

1. Microporosidade, macroporosidade e porosidade total. Condutividade hidráulica em meio saturado e seco. Potencial da água no solo. Curva característica da água do solo. Comportamento físico-hídrico do solo e sua aplicação na gestão de bacias hidrográficas.			
	Total	30h	0h

Teórica (T); Prática (P); Total (To);

SOL 557 - Atributos do solo: morfológicos, físicos, químicos e mineralógicos

Bibliografias básicas

Descrição	Exemplares
PEREIRA, M.G.; ANJOS, L.H.C. dos; PINHEIRO JUNIOR, C.R.; PINTO, L.A. da S.R.; SILVA NETO, E.C. da; FONTANA, A. Formação e Caracterização de Solos. Formação, Classificação e Cartografia dos Solos. 1ed.: Atena Editora, 2019, v. p. 1-20.	0
PEREIRA, M.G.; RAVELLI NETO, A.; ANJOS, L.H.C. dos; CEDDIA, M.B.; M.B.; SCHULTZ, N. Práticas de Morfologia e Física do Solo, EDUR – UFRRJ, 2020. E-book. Disponível em: https://editora.ufrj.br/produto/praticas-de-morfologia-e-fisica-do-solo/	0
SANTOS, H.G.; TITO-JACOMINE, P.K.; ANJOS, L.H.C.; OLIVEIRA, V.A.; LUMBRERAS, J.F.; COELHO, M.R.; ALMEIDA, J.A.; ARAUJO FILHO, J.C.; OLIVEIRA, J.B.; CUNHA, T.J.F. Sistema Brasileiro de. Classificação de Solos. 5ª edição revista e ampliada. Brasília: Embrapa, 2018. 356p. Disponível em: https://www.embrapa.br/solos/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1107206/sistema-brasileiro-de-classificacao-de-solos	0

Bibliografias complementares

Descrição	Exemplares
BRADY, N.C; WEIL, R. R. Elementos da natureza e propriedades dos solos. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. 686p.	0
FILHO, J.A. JÚNIOR, R.N.A.; MOTA, J.C. A. Física do Solo: Conceitos e Aplicações. Fortaleza. Imprensa Universitária. 2008. 289p.	0
KLEIN, V.A. Física do Solo. 3ª ed. UPF. 2015.	0
LEPSCH, I.F. 19 lições de Pedologia. São Paulo: Oficina do texto, 2011.	0
MEURER, E.J. Fundamentos de química do solo. 2 ed. Porto Alegre: Genesis, 2004. 290p.	0

Programa Analítico de Disciplina

SOL 558 - Sistema Brasileiro de Classificação do Solo

Departamento de Solos - Centro de Ciências Agrárias

Catálogo: 2024

Número de créditos: 3

Carga horária semestral: 45h

Carga horária semanal teórica: 3h

Carga horária semanal prática: 0h

Semestres: I, II e III

Ementa

Introdução; Princípios básicos de classificação de solo, taxonômica e técnica; Evolução histórica do SiBCS; Sistema Brasileiro de Classificação de Solos (SiBCS): Evolução histórica; Critérios, atributos e horizontes diagnósticos; Níveis hierárquicos e Classes de Solos no SiBCS; Uso de chave taxonômica; Distribuição geográfica em distintos biomas brasileiros; Relação com ambientes e paisagens no território brasileiro; Classes no SiBCS e sua interpretação; Aplicação no Sistema Brasileiro de Classificação das Terras para Irrigação (SiBCTI).

Conteúdo

Unidade	T	P	To
1. Introdução; Princípios básicos de classificação de solo, taxonômica e técnica; Evolução histórica do SiBCS;	9h	0h	9h
2. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos (SiBCS): Evolução histórica; Critérios, atributos e horizontes diagnósticos; Níveis hierárquicos e Classes de Solos no SiBCS; Uso de chave taxonômica;	12h	0h	12h
3. Distribuição geográfica em distintos biomas brasileiros; Relação com ambientes e paisagens no território brasileiro;	12h	0h	12h
4. Classes no SiBCS e sua interpretação; Aplicação no Sistema Brasileiro de Classificação das Terras para Irrigação (SiBCTI).	12h	0h	12h
Total	45h	0h	45h

Teórica (T); Prática (P); Total (To);

SOL 558 - Sistema Brasileiro de Classificação do Solo

Bibliografias básicas

Descrição	Exemplares
AMARAL, F.C.S. do. Sistema brasileiro de classificação de terras para irrigação: enfoque na região semiárida. Editor: F.C.S. do Amaral. - Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2011. 164 p.: il. Disponível em: http://sibcti.cnps.embrapa.br/sibcti/	0
IBGE. Manual técnico de pedologia / Coordenação de Recursos Naturais e Estudos Ambientais. 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. 430 p. il. (Manuais técnicos em geociências, ISSN 0103-9598; n.4 https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv37318.pdf	0
SANTOS, H.G.; TITO-JACOMINE, P.K.; ANJOS, L.H.C.; OLIVEIRA, V.A.; LUMBRERAS, J.F.; COELHO, M.R.; ALMEIDA, J.A.; ARAUJO FILHO, J.C.; OLIVEIRA, J.B.; CUNHA, T.J.F. Sistema Brasileiro de. Classificação de Solos. 5ª edição revista e ampliada. Brasília: Embrapa, 2018. 356p. Disponível em: https://www.embrapa.br/solos/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1107206/sistema-brasileiro-de-classificacao-de-solos	0

Bibliografias complementares

Descrição	Exemplares
ANJOS, L.H.C. dos; JACOMINE, P.K.T.; SANTOS, H.G.; OLIVEIRA, V.A. de; OLIVEIRA, J.B. de. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Capítulo VIII. In: KER, J.C.; CURI, N.; SCHAEFER, C.E.; VIDAL-TORRADO, P. (Editores) Pedologia: Fundamentos. Viçosa, Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2013.	0
CURI, N.; KER, J.C.; NOVAIS, R.F.; VIDAL-TORRADO, P.; SCHAEFER, C.E. (Editores) Pedologia - Solos dos Biomas Brasileiros. Viçosa, Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2017. 597 p	0
SANTOS, R.D. dos; LEMOS, R.C.; SANTOS, H.G.; KER, J.; ANJOS, L.H.C., SHIMIZU, S. Manual de descrição e coleta de solo no campo. 7ed. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2015. 100p.	0

Programa Analítico de Disciplina

SOL 559 - Potencialidades e limitações das principais classes de solo

Departamento de Solos - Centro de Ciências Agrárias

Catálogo: 2024

Número de créditos: 1

Carga horária semestral: 15h

Carga horária semanal teórica: 1h

Carga horária semanal prática: 0h

Semestres: I, II e III

Ementa

Solos Brasileiros;
Potencialidades e limitações das principais classes de solos no Brasil;
Identificação de áreas de fragilidades e potencialidades das classes de solo;
Apresentação do método do potencial do uso conservacionista (PUC);

Conteúdo

Unidade	T	P	To
1. Solos Brasileiros; 1. Introdução; Distribuição geográfica das principais classes de solos no Brasil e seus ambientes; Funções e serviços ecossistêmicos do solo.	3h	0h	3h
2. Potencialidades e limitações das principais classes de solos no Brasil; 1. Interpretação das características gerais das classes de solo, quanto as potencialidades e limitações, considerando aspectos tais como: estoques de carbono no solo, capacidade de retenção e disponibilização de água para as plantas, recarga hídrica.	4h	0h	4h
3. Identificação de áreas de fragilidades e potencialidades das classes de solo; 1. Interpretação de trabalhos de levantamento e mapeamento de solo para avaliação de áreas quanto aos seus potenciais; Análise integrada do componente solos e outras variáveis do meio físico.	4h	0h	4h
4. Apresentação do método do potencial do uso conservacionista (PUC); 1. Introdução ao método PUC, análise integrada (solo, litologia e declividade) considerando os potenciais das classes de solos para o uso agropecuário, recarga hídrica e resistência à processos erosivos; Espacialização das áreas de maior e menor potencial; Utilização dessas informações para gestão do território.	4h	0h	4h
Total	15h	0h	15h

Teórica (T); Prática (P); Total (To);

SOL 559 - Potencialidades e limitações das principais classes de solo

Bibliografias básicas

Descrição	Exemplares
IBGE. Manual técnico de pedologia / Coordenação de Recursos Naturais e Estudos Ambientais. 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. 430 p. il. (Manuais técnicos em geociências, ISSN 0103-9598; n.4). Disponível em: < https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?id=295017&view=detalhes >	0
FAO and ITPS. Status of the World's Soil Resources (SWSR) – Main Report. Food and Agriculture Organization of the United Nations and Intergovernmental Technical Panel on Soils, Rome, Italy, 2015. 31p. Disponível em: https://www.fao.org/3/bc591e/bc591e.pdf	0
FAO. Diretrizes Voluntárias para a Gestão Sustentável dos Solos. Roma. 2019, 28 p. (Portuguese translation) Disponível em: https://www.fao.org/3/i6874pt/i6874pt.pdf	0

Bibliografias complementares

Descrição	Exemplares
FIDALGO, E.C.C.; PRADO, R.B.; TURETTA, A.P.D.; Schuler, A.E. (Editoras técnicas). Manual para pagamento por serviços ambientais hídricos: seleção de áreas e monitoramento. Brasília, DF: Embrapa, 2017. 78 p.	0
SANTOS, R.D. dos; LEMOS, R.C.; SANTOS, H.G.; KER, J.; ANJOS, L.H.C., SHIMIZU, S. Manual de descrição e coleta de solo no campo. 7ed. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2015. 100p	0

ANEXO VI

Requisitos para o material didático

O material didático a ser elaborado deve **abranger os conteúdos da ementa da disciplina, ser de autoria própria e ter ineditismo**. O seu formato fica a cargo do professor responsável pela disciplina e os materiais elaborados devem instigar os cursistas a aprenderem os conteúdos de forma prática, além de proporcionar maior autonomia no que tange o acompanhamento do curso realizado à distância.

São exemplos de materiais didáticos que podem ser adotados: vídeo aulas, vídeo explicativo, webinars, infográficos, podcasts, animações, jogos, textos, atividades guiadas, passo a passos, roteiros para leituras conjuntas, roteiros de campo, cartilhas, dentre outros.

Recursos utilizados na elaboração do material devem contar com todas as referências de origem, **que devem ser de uso aberto ou de autoria do bolsista o qual detém o direito de utilização**. Os materiais audiovisuais produzidos devem ter liberação do direito de imagem (conforme modelo) para garantir a conformidade do artigo 5º, inciso X da Constituição Federal:

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.”

Todos os materiais didáticos produzidos pelos professores Formadores durante o vínculo com o Curso de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos deverão ser entregues acompanhados do termo de cessão de direitos autorais, bem como o termo de autorização de uso de imagem, conforme modelo a seguir:



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, (nome completo da pessoa filmada), (nacionalidade), (estado civil), portador(a) do RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, residente na Rua _____ n.º _____, (cidade) – (estado), AUTORIZO o uso de minha imagem, constante na filmagem de _____ (nome completo do cinegrafista), com o fim específico de _____, sem qualquer ônus e em caráter definitivo. A presente autorização abrangendo o uso da minha imagem na filmagem acima mencionada é concedida à _____ a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Telefone para contato: (____) _____

(Obs.: Cada pessoa que aparecer na filmagem deverá assinar um termo como este)